



— ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA —



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Poranga / CE
Número do processo: 00001.20250128/0002-62
Número do certame: DLE 006/2025-CMP

Unidade gestora: Câmara Municipal de Poranga
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 11/02/2025 às 14:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SFA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Telefone: (88) 9429-7098 / (88) 9942-9709

CNPJ/MF: 24.928.449/0001-82

E-mail: sfcontabeis@gmail.com

Endereço: RUA JOAQUIM MACEDO DE MELO, 114, SALA 02, CENTRO, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

(88)9.9429-7098

sfcontabeis@gmail.com

CNPJ: 24.928.449/0001-82

R. Joaquim Macedo de Melo, 114
Tamboril/Ce



—ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA—



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

SIM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

SIM

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

SIM

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

SIM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

SIM

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

SIM

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

(88)9.9429-7098

sfcontabeis@gmail.com

CNPJ: 24.928.449/0001-82

R. Joaquim Macedo de Melo, 114
Tamboril/Ce



— ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA —



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

Especificação: Realizar acompanhamento técnico junto ao(s) gestor(es) e fiscal(is) de contratos públicos para assegurar o cumprimento das exigências legais; • Assessorar o(s) gestor(es) e fiscal (is) na gestão e fiscalização dos contratos públicos quanto a execução de sua função para que se tenha maior segurança jurídica na execução das despesas públicas; • Orientar no controle da execução e fiscalização dos contratos Administrativos, quanto a formalização, alteração, duração e prorrogação, com ênfase na legalidade, visando estabelecer uma rotina de fiscalização; • Assessorar e orientar no acompanhamento e controle da vigência de contratos em execução, dos saldos contratuais e relatórios de execução de prestação de serviços; • Orientar o(s) responsável(is) para que assegurem o cumprimento das obrigações de todos fornecedores contratados por esta Câmara Municipal; • Os trabalhos serão prestados de forma continuada durante toda vigência do contrato da empresa contratada para estes serviços; • Orientações quanto as rescisões contratuais, abertura de procedimentos administrativos de apuração de responsabilidades oriundas das contratações, bem como, aplicação de possíveis sanções decorrentes das eventuais faltas apuradas.

Quantidade: 12,0

Valor ofertado: R\$ 5.000,00

Fabricante/Marca: 0

Valor de referência: R\$ 5.186,67

Unidade: Mês

Valor total: R\$ 60.000,00

Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Fevereiro de 2025 às 23:44

(88)9.9429-7098

sfcontabeis@gmail.com

CNPJ: 24.928.449/0001-82

R. Joaquim Macedo de Melo, 114
Tamboril/Ce



— ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA —



Usuário logado como: Francisco
CPF/MF: 24.928.449/0001-82

Dados do Usuário:
E-mail: sfcontabeis@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DO NASCIME
Data: 10/02/2025 23:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(88)9.9429-7098

sfcontabeis@gmail.com

CNPJ: 24.928.449/0001-82

R. Joaquim Macedo de Melo, 114
Tamboril/Ce